**ATA Nº 009/2024 REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024/SME**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação, os membros da Comissão Especial designada para realizar a Ata com a classificação Definitiva da Chamada Pública sob o Edital Nº 02/2024/SME. O referido edital esteve com o período de inscrições aberto desde o dia 10/05 até o dia 16/05/2024, visando a contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento das vagas de Professor de Educação Especial existentes no magistério do Município de Cordilheira Alta e formação de cadastro de reserva. Compareceram para a inscrição 12 candidatos. Passado o prazo de inscrições que findou-se às 17 horas do dia 16 de maio de 2024, a Comissão realizou a classificação com base no item 3 do edital e foi enviado para publicação. Abriu-se o período para registro de interposição de recursos à classificação, do dia 20 de maio até o dia 22 de maio do corrente ano. Como não foram registrados pedidos de recursos perante a classificação original, esta Comissão Especial define a classificação original como a definitiva, cujo demonstrativo se faz a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Class. | Nome completo do candidato/a | Formação | Tempo de serviço |
| 1º | Marlete Lurdes Wolf | Licenciatura em Pedagogia, com pós graduação em Educação Especial | 3 anos, 7 meses e 1 dia |
| 2º | Kethlin Camila Salles | Licenciatura em Pedagogia, com 200 horas de Curso Educação Especial | 4 meses e 12 dias |
| 3º | Itamara Elis Klassmann | Licenciatura em Pedagogia e Pós Graduação em Educação Especial e Inclusiva | Não apresentou na área específica |
| 4º | Nathana Collelo | Licenciatura em Pedagogia; Cursando pós graduação em Educação Especial | Não apresentou na área específica |
| 5º | Douglas Tessaro | Cursando 6º semestre (3º ano) de Licenciatura de Pedagogia e cursando Licenciatura em Educação Especial | Não apresentou |
| 6º | Juliana Paula Cecatto Negri | Cursando 5º semestre do curso de Pedagogia, cursando o 5º semestre de licenciatura em Educação Especial e possui curso de Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado com carga horária de 360 horas. | 6 meses e 6 dias |
| 7º | Rosane Moura | Cursando Licenciatura em Pedagogia no 5º semestre e curso de Educação Especial de 240 horas. | Não apresentou |
| 8º | Marisa Endler | Cursando Licenciatura em Pedagogia no 4º semestre e cursando pós graduação em Educação Inclusiva e Especial. | Não apresentou |
| 9º | Carine De Oliveira Pertile Ferreira | Cursando o 4º semestre da licenciatura de Educação Especial | Não apresentou |
| 10º | Bruna Rafaela Da Silva | Cursando Licenciatura do 5º semestre de Pedagogia | Não apresentou |
| 11º | Sara Magri | Cursando Licenciatura de Pedagogia no 5º semestre | Não apresentou |
| 12º | Kauana Antunes | Cursando Licenciatura do 5º semestre de Pedagogia | Não apresentou |

Importante observar que as últimas três candidatas: Bruna Rafaela da Silva, Sara Magri e Kauana Antunes não foram desclassificadas, porém só podem ser chamadas para futuras contratações como Professoras Não Habilitadas para assumir as vagas de PROFESSOR DE APOIO EM TURMA (PAT) e PROFESSOR ITINERANTE, conforme a Legislação Municipal da Educação Especial (Res. COMED nº 01 de 31/10/2018) e Regimento Interno, conforme ART. 16º, itens f, g,:

**Art. 16º** As mantenedoras do Sistema Municipal de Ensino deverão disponibilizar quando necessário:

1. **Profissional de Apoio em Turma (PAT)** – Profissional cursando Pedagogia, ou outra licenciatura, ou estudante do curso de magistério, ou ensino médio. Disponibilizado **aos estudantes** que requeiram **apoio substancial** nas **atividades de alimentação, higiene, cuidados clínicos e locomoção** com base na avaliação multiprofissional em todos os níveis e modalidades de ensino. Disponibilizado também nos casos de deficiência física que apresentem sérios comprometimentos motores e dependência em atividades de vida prática;
2. **Profissional itinerante** - Profissional cursando Pedagogia, ou outra licenciatura, ou estudante do curso de magistério, ou ensino médio, ou profissional da área da saúde com curso de cuidador infantil. Disponibilizado no **espaço da unidade escolar** ou rede municipal de ensino para estudantes que requeiram **apoio intermitente** nas atividades de alimentação, higiene, cuidados clínicos e locomoção com base na avaliação multiprofissional em todos os níveis e modalidades de ensino. Disponibilizado também nos casos de deficiência física que apresentem sérios comprometimentos motores e dependência em atividades de vida prática.

Essas três últimas candidatas, ao apresentarem a certificação dos cursos também poderão atuar como Professor de Apoio. A partir de hoje, dia 24 de maio poderão ser convocados os candidatos para assumirem as vagas. Nada mais havendo a tratar até o presente momento, esta Comissão, composta por mim Vanessa Maria Scudella Gomes, que redigi este documento, assim como Catarina Valandro e Juliana Zardo, datamos e assinamos. Cordilheira Alta, 24 de maio de 2024.